

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193405


O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 1, LOTE 21, OURO PRETO, representado por GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e firma GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.555.988/0001-74, estabelecida à RUA DO OURO QD15 LT05 SALA 01, JD DAS PALMEIRA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCIO OLIVEIRA LESSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.754,17 (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 80.737,02 (oitenta mil, setecentos e trinta e sete reais e dois centavos), conforme os itens abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Aditivo	V. Unit	V. Total
568	FITA ISOLANTE 20M	Unidade	187,00	24,93%	R\$ 7,00	R\$ 1.309,00
93832	CADEADO TAMANHO 40 mm	Unidade	18,00	24,00%	R\$ 17,00	R\$ 306,00
93833	CADEADO TAMANHO 50 mm	Unidade	18,00	24,00%	R\$ 24,00	R\$ 432,00
93834	LUMINARIA PUBLICA FECHADA EM POLICARBONATO PRISMATIC	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
93835	TOCHA 12V LAMPADA HALOGENA DE 1.500.000	Unidade	3,00	25,00%	R\$ 135,06	R\$ 405,18
93836	QUADRO METALICO QUADRADO DE 400X400X300MM	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
93837	FITA ALTO FUSAO 10M	Unidade	187,00	24,93%	R\$ 5,70	R\$ 1.065,90
93838	LAMPADA VAPOR METALICO E40 250W	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 40,00	R\$ 360,00
93839	REATOR EXTERNO VAPOR METALICO 220V 250W	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 95,00	R\$ 855,00
93840	BASE PARA RELÊ	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 20,01	R\$ 180,09
93841	RELE FOTO ELETRICO 220V	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 25,00	R\$ 225,00
93842	ARAME RECOZIDO N18	Quilo	9,00	23,68%	R\$ 12,00	R\$ 108,00
93843	ARAME GALVANIZADO N18	Quilo	18,00	24,00%	R\$ 21,55	R\$ 387,90
93844	LAMPADAS LED 15W E-27	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 15,00	R\$ 1.395,00
93845	LAMPADAS LED 40W E-27	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 44,45	R\$ 4.133,85
93846	REFLETOR DE LED PORTATIL RECARREGAVEL 30W 6500K	Unidade	5,00	21,74%	R\$ 90,25	R\$ 451,25
VLR						TOTAL: R\$ 15.754,17

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
 Tel. (0xx) (94) 3392-4347

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 15.754,17.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

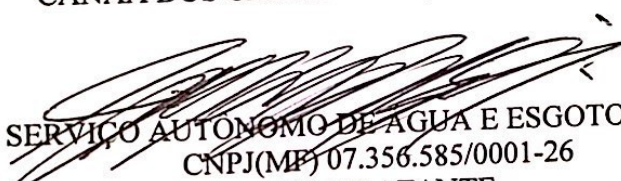
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da assinatura dos contratos.

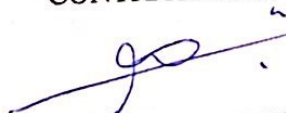
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Agosto de 2019


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE


GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
28.555.988/0001-74
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____